



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano XII - Edição nº 01337 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7E1B103FAC096D4F24DE69324EE883DE

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 148 - "INSTITUI E NOMEIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CORDE
- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 148, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“Institui e nomeia o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Cordeiros e dá outras providências”.**

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Nacional nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), nos termos da Lei Nacional nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste Município;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam criados os Comitês de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pelo acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**Art. 2º** O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada responsável pela condução da elaboração do PMSB e PMGIRS e tem como atribuições:

- I. Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II. Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

**Art. 3º** Fica nomeado o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

## REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

### I. Secretaria Municipal de Administração

- a. Vanúzia Braz do Nascimento – Servidora Pública – (titular)
- b. Newman Pereira da Silva - Diretor de Obras - (suplente).

### II. Secretaria Municipal de Saúde

- a. Alessandro Aparecido de Jesus Novaes – Coordenador de Vigilância Sanitária (titular)
- b. Cássia Ana dos Santos - Secretária M. de Saúde - (suplente)

### III. Secretaria Municipal de Educação

- a. Edilson Soares da Silva – servidor efetivo, Diretor Escolar - (titular)
- b. Fernanda Santana Rocha – Recepcionista, (suplente)

### IV. Secretaria Municipal Assistência Social

- a. Dlacima Alves Meira Luz – Secretária M. de Assistência Social – (titular)
- b. Juscelino Cordeiro da Silva – Orientador Social (suplente)

### V. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- a. Maria do Carmo Marinho – Secretária M. de Agricultura e Meio Ambiente – (titular)
- b. Daniela Batista de Oliveira – Recepcionista – (suplente)

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## **VI. Gabinete do Prefeito**

- a. Elizete Francisca de Sousa – Secretária de Gabinete – (titular)
- b. Edvar Ribeiro da Silva – Chefe de Gabinete – (suplente)

## **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

### **V. Câmara de Municipal de Vereadores**

- a. Ademar José Soares Vereador - (titular)
- b. João Ribeiro da Silva Vereador - (suplente)

## **REPRESENTANTES DO PRESTADOR DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

### **VI. Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - Embasa**

- a. Representante do Escritório Regional da Embasa em Vitória em da Conquista - USV

## **REPRESENTANTES DO NÚCLEO INTER SETORIAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – NICT DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

### **VII. Fundação Nacional de Saúde**

- a. Representantes do Núcleo Inter setorial de Cooperação Técnica – NICT.

## **REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**

### **VIII. Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**

- a. Representantes da Superintendência de Saneamento – SAN.

## **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

### **IX. Conselho Municipal de Educação**

- a. Elizabete Dias de Jesus Araújo - membro do Conselho - (titular)
- b. Michelle Pereira Carlos – membro - (suplente)

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## X. Conselho Municipal de Saúde

- a. Leonardo Luiz Fernandes Pereira – Presidente – (titular)
- b. Adriana Aparecida de França – membro – (suplente)

## XI. Associações da Fazenda Inhaúmas e Fazenda Malhada Grande

- a. Silvan Paraguai de Oliveira – Membro da Associação da Fazenda Inhaúmas - (titular)
- b. Natanael Inácio da Costa – Membro da Associação da Fazenda Malhada Grande - (suplente)

## XII. Associações da Fazenda Tesoura e Assentamento Maria Zilda

- a. Divani Rocha de Oliveira – Membro da Associação da Fazenda Tesoura - (titular)
- b. Maria de Lourdes Jesus Trindade – Membro da Associação da Fazenda Maria Zilda - (suplente).

## XIII. Igreja Evangélica Assembleia de Deus

- a. Eleandro Fernandes da Silva – Membro – (Titular)
- b. Willian do Nascimento – Membro – (Suplente)

**Parágrafo único.** Fica designado como Coordenador do Comitê de Coordenação, o representante titular da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 4º** O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração dos Planos e tem como atribuições:

- I. executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e PMGIRS e de cada produto a ser entregue à Prefeitura, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;
- II. observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

**Art. 5º** Fica nomeado o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

## TÉCNICOS REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- I. Quézia Pessoa Costa – Engenheira Civil – Secretária Municipal de Administração;
- II. Sueli Soares de Oliveira Souza – servidora efetiva, Secretária Escolar – Secretária Municipal de Educação;
- III. Graziane Dias de Oliveira – servidora efetiva, Coordenadora de Atenção Básica – Secretária Municipal de Saúde;
- IV. Grace Kelly Nunes Ribeiro Vieira – Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – Secretária Assistência Social.

## **TÉCNICOS REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS**

- I. Representante do Escritório Local – Assistente de Saneamento – EMBASA

## **EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATADA - SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA**

### **I. Coordenação Geral**

- a. Geraldo Leite Botelho - Engenheiro Civil e Mestre em Hidráulica

### **II. Coordenação Técnica de Engenharia**

- a. Marcela Lima Ferreira - Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental

### **III. Coordenação Técnica Social**

- a. Joice de Jesus Moraes - Assistente Social

### **IV. Equipe de Engenharia**

- a. Luiza de Andrade Berndt – Engenheira Sanitarista e Ambiental
- b. Lívia Duca de Lima – Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental
- c. Roseli Nascimento de Santana – Engenheira Sanitarista e Ambiental

### **V. Consultoria em Geoprocessamento**

- a. Luiz Cláudio Ferraz Freire de Carvalho – Geógrafo e Mestre em Planejamento Territorial e Geoprocessamento

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## **VI. Consultoria em Mobilização Social**

a. Renata de Souza Araújo - Assistente Social

## **VII. Consultoria Jurídica**

a. Cláudia Bezerra Batista Neves – Advogada

## **VIII. Estagiários**

- a. Ana Júlia Dantas Pitangeiras - Estagiária em Engenharia Sanitária e Ambiental
- b. André Carvalho dos Reis – Estagiário em Geologia
- c. Rodrigo Cabral Dias – Estagiário em Geografia

**Parágrafo único:** Fica designada como Coordenadora do Comitê Executivo, a representante da Secretaria Municipal de Administração, Srtª Quézia Pessoa Costa.

**Art.6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 23 de novembro de 2021.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



---

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021**  
ID nº 905928

A Pregoeira torna público aos interessados que não houve licitantes classificados na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 36/21-PA 136/21, tipo menor preço por lote, realizada no dia 23.11.21 às 9h - horário de Brasília, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros. A licitação foi declarada FRACASSADA. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcordeiros/diario>).

Cordeiros – BA, 23.11.21.

Mariana Maria de Abreu Pereira  
Pregoeira



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: o Município de CORDEIROS - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 01/04/2050. 4. Assinado em: 01 de setembro de 2021. 5. Assinam: Delci Alves Luz- Prefeito do Município de CORDEIROS - BA, Rogério Costa Cedraz – Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos – Diretor de Operação do Interior da Embasa.